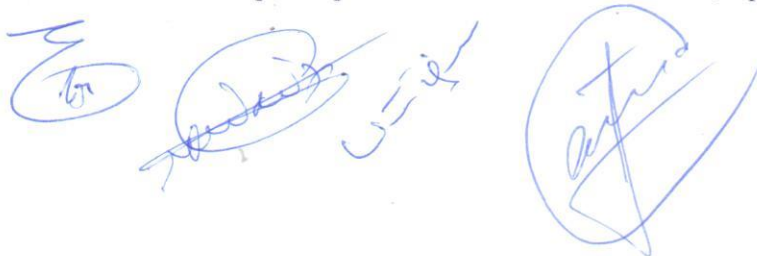


CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA 199ª SESSÃO – 166ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º BIÊNIO - 9ª LEGISLATURA.

Ata da centésima nonagésima nona sessão, centésima sexagésima sexta sessão ordinária, segundo biênio, nona Legislatura. Aos nove dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte minutos, no plenário de deliberações “Vereador Décio Brussolo – Baruk”, nesta cidade de Cláudia-MT, sito a Avenida Gaspar Dutra s/nº, R-13, reuniram-se os vereadores todos presentes. A presente sessão foi aberta pelo presidente Interino da Câmara Municipal vereador Vilson Gutjahr, que fez a abertura da sessão em nome Deus e declarou abertos os trabalhos. Após estando composta a mesa convidou o vereador Benedito para fazer leitura de versículo da Bíblia. A seguir não havendo correspondências comunicou que a apreciação e votação da ata da sessão anterior será nas próximas sessões. Após o presidente abriu um espaço para o uso da palavra no pequeno expediente. Não havendo o uso da palavra o presidente solicitou ao secretário Eloi para tomar as assinaturas dos vereadores no livro de registro de presenças passando a seguir a ordem do dia. O presidente Interino Vilson Gutjahr solicitou ao vereador Marciel para fazer leitura do Projeto de lei zero cinquenta e seis, de autoria do Executivo que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cláudia para o Exercício Financeiro de 2025, e dá Outras Providências. (LOA para 2025). O presidente comunicou que o projeto vai a votação final após ter passado pela Audiência Pública. Após o presidente passou a discussão e votação do projeto de lei zero cinquenta e seis, sendo o mesmo sendo aprovado por unanimidade em terceira e última votação. A seguir o presidente solicitou ao vereador Roberto Dalmaso para fazer leitura do projeto de lei zero sessenta e cinco, de autoria do Executivo que Dispõe sobre a separação da responsabilidade financeira e administrativa de secretários e gestores municipais, separação entre contas de gestão e contas de governo, define as atribuições dos secretários de pastas, estabelece como ordenador de despesa o secretário municipal no âmbito do Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Após a leitura o presidente solicitou ao vereador Amaral para fazer leitura do parecer sessenta e seis, de autoria da comissão mista de justiça e finanças, que apresenta parecer favorável à aprovação e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto, tendo em vista a proximidade do recesso e término da atual gestão. Após a leitura o presidente passou a discussão e votação do parecer sendo aprovado por unanimidade. Após o presidente passou a discussão do Projeto de lei zero sessenta e cinco. Solicitou a palavra o vereador Roberto Dalmaso disse a alertar a necessidade do Executivo regulamentar o disposto no artigo decimo do projeto de lei. O Vereador Léo Rizzi disse que o projeto é uma proposta na integra da Lei federal e que passara por regulamentação pelo executivo na próxima gestão. Fez uso da palavra o vereador Benézio dos Santos que disse ser favorável, mas citou a responsabilidade dos futuros secretários e disse que este projeto vai conduzir as futuras finanças e disse desejar sucesso aos futuros secretários. Disse que sempre acompanhou as gestões dos secretários em especial finanças e educação, disse votar a favor por acreditar no futuro da cidade. O vereador Léo Rizzi disse que os novos secretários terão que acompanhar e seguir as leis, e que antes o secretário as vezes era só de fachada. Disse que Benézio tem razão de que os secretários serão responsáveis por seus atos, e disse Léo que esta lei já existe desde 2021/2022 e que agora será adotada pela nova gestão. O vereador Naldo disse que esta lei tem por objetivo de os secretários administrar sob sua responsabilidade suas pastas. Após citou alguns exemplos e disse que espera que o prefeito respeite o orçamento das Secretárias. Fez uso da palavra o vereador Roberto Dalmaso e disse que até hoje uma única pasta a secretaria de educação na época sob gestão da Secretária Claudevânia o que inclusive culminou em sua exoneração, por ser pasta descentralizada, disse Roberto que esta lei é justa, mas o secretário precisa ter autonomia, e disse que as vezes o secretario assume a pasta por causa do status e salário, após disse que espera que a gestão



melhore. O Vereador Amaral falou que atualmente o secretário precisa da autorização do gestor e não possui autonomia. O vereador Roberto solicitou um aparte citou exemplo de que as vezes o secretário de esporte possui um orçamento de quatrocentos mil e o prefeito não o autoriza a gastar. Em continuidade o vereador Amaral disse que é favorável ao projeto. Fez uso da palavra o vereador Benedito que disse ser favorável ao projeto e disse que espera que venha a melhorar a administração e citou a dificuldade conseguir liberação de recursos para os assentamentos, em especial recursos da secretaria de Desenvolvimento rural – Agricultura. Após o presidente passou a votação do projeto zero sessenta e cinco, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em primeira e última votação. Sendo estas as matérias para esta sessão o presidente passou as explicações pessoais. Solicitou a palavra o vereador Benézio dos Santos, que falou da aplicação dos índices de no mínimo 25% na Educação e 15% na Saúde, e que o gestor tem a obrigação de cumprir estes índices, e que as demais secretarias enfrentam as dificuldades. Disse que a futura gestão deve observar no chamamento dos futuros secretários e disse desejar a eles boa sorte, e que além de serem técnicos também deverão ser políticos. Disse que o mesmo não estará na próxima gestão, mas não deixar de se preocupar com o desenvolvimento do município, e disse que tem certeza que com as responsabilidades desta lei muitos secretários vão desistir do cargo. Não havendo mais o uso da palavra o presidente agradeceu a presença dos munícipes que prestigiam esta sessão, a transmissão da sessão via face book e TV Independente, a presença dos colegas vereadores a esta sessão ordinária, também aos colaboradores da Casa Legislativa, e a seguir declarou encerrada esta sessão ordinária. Eu, Eloi Muck, Diretor da Secretaria Administrativa, fui presente e lavrei a presente ata que depois de apreciada e votada, vai assinada pelo presidente e vice, primeiro secretário e por mim. Sala das Sessões Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso.